



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO Nº 23188.015490.2016-79.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016.**

**OBJETO (RESUMO):** Contratação de empresa especializada na reforma do bloco administrativo do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Avançado Diamantino.

Às 10h (horário de Brasília-DF), do dia 07 de novembro de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nas dependências da Sala de Reuniões da PROAD/REITORIA/IFMT, representada pelos seus membros: Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, Thiago Costa Campos e, Ali Veggi Atala Junior, nomeados pela Portaria n. 2.831, de 29 de dezembro de 2015, alterada pela Portaria n. 1.183, de 05 de maio de 2016, da Reitoria do IFMT, para realizarem os procedimentos licitatórios relativos à Tomada de Preços n. 02/2016. – Fase de Propostas.

**COMPARECERAM AS SEGUINTE EMPRESAS/ REPRESENTANTES**

- LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 03.244.704/0001-06, REPRESENTANTE: SRA. MYRIAM DE CERQUEIRA GOMES, RG: 147.773 (SSP-MT), CPF: 171.697.551-49, JÁ CREDENCIADA NOS AUTOS.

- ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 11.206.966/0001-04, REPRESENTANTE: SR. ITAMAR JESUS PIMENTA JUNIOR, RG: 1244157-0 (SSP-MT), CPF: 703.272.701-87, JÁ CREDENCIADO NOS AUTOS.

**OBSERVAÇÕES**


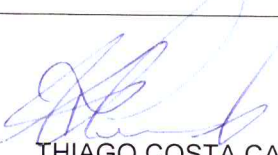

Informamos que a presente Sessão Pública foi **SUSPensa** devido a problema técnico com o cofre eletrônico que continha as propostas de preços das empresas licitantes. A fim de corrigir tal erro, a continuidade da presente Sessão Pública está **REMARCADADA PARA AMANHÃ** (08/11/2016), às 10h (horário de Brasília-DF), estando mantidas todas as demais condições pré-estabelecidas.

**As informações serão publicadas no site do IFMT (campo Licitações e Contratos).**

**OBSERVAÇÕES**

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim Emanuel Vitor de Souza Pinheiro e pelos demais membros da Comissão, sendo que os autos serão encaminhados para a decisão final da autoridade competente.

MEMBROS DA CPL:

 EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO	 THIAGO COSTA CAMPOS
 ALIVEGGI ATALA JUNIOR	